



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 119/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 148/2026 e Inexigibilidade nº 33/2026, firmado com a empresa OJT PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.929.352/0001-02, cujo objeto consiste na prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, consistente na realização de 01 (uma) palestra-show presencial, destinada a aproximadamente 260 (duzentos e sessenta) estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Arroio do Tigre/RS, acompanhados de professores, gestores escolares e demais profissionais da educação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal de Educação, Sra. Vilma Teresinha da Silva Teloken, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 119/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar a servidora Maria Inês Speth Eichner para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 119/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º A Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 119/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
11 de agosto de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.08.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código Q3Y-00L-X1K-L4E.

Assinantes



Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 11/08/2026 às 15:16:15 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Vanderlei Hermes

Assinou em 13/08/2026 às 14:05:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

Q3Y-0OL-X1K-L4E